

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Inclusão de Unidades Orçamentárias, Unidades Executoras nos seguintes anexos: Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa e Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras do PPA 2017, Anexo V – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Anexo VI – LDO – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o Exercício de 2.017, conforme detalhamento abaixo demonstrado:

INCLUSÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES E ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2.017

02.12	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
02.12.01	DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.121.0002.2069	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.121.0002.2047	ADIANTAMENTOS
28.846.0002.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
02.13	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
02.13.01	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0002.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS
04.129.0002.1006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO E FISCAL
04.129.0002.2047	ADIANTAMENTOS
04.129.0002.2070	MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 1.064.688,57** (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02.12	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	VALOR – R\$
02.12.01	DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0002.2069	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	



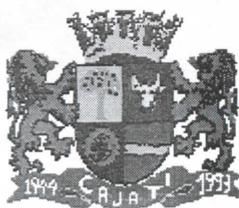
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499/17)

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	119.511,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	35.175,45
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	4.735,03
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	8.250,81
3.3.90.35	Serviços de Consultoria – FONTE 01	31.580,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	6.331,19
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	8.592,21
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – FONTE 01	3.083,45
3.3.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 01	2.777,14
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	2.757,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – FONTE 01	5.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 01	15.812,28
4.4.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 02	993,45
04.121.0002.2047	ADIANTAMENTOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.023,54
28.846.0002.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas – FONTE 01	253.329,50
02.13	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	VALOR – R\$
02.13.01	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0002.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	50.000,00
04.129.0002.1006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO E FISCAL	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	3.925,05
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	297.567,72
04.129.0002.2047	ADIANTAMENTOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.372,37
04.129.0002.2070	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	134.480,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	41.627,35
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	6.667,91
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	7.833,00
3.3.90.33	Passes Despesas com Locomoção – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	4.025,48
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	4.026,38
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	2.210,00
TOTAL DO CRÉDITO		1.064.688,57

Art. 3º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de anulação total das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

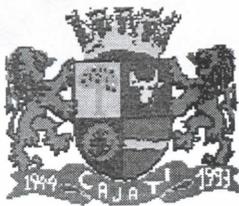


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499/17)

02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	VALOR - R\$
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0002.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	119.511,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	35.175,45
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	4.735,03
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	8.250,81
3.3.90.35	Serviços de Consultoria – FONTE 01	31.580,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	6.331,19
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	8.592,21
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – FONTE 01	3.083,45
3.3.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 01	2.777,14
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	2.757,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – FONTE 01	5.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 01	15.812,28
4.4.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 02	993,45
04.121.0002.2047	ADIANTAMENTOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.023,54
28.846.0002.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas – FONTE 01	253.329,50
02.04.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0002.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	50.000,00
04.129.0002.1006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO E FISCAL	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	3.925,05
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	297.567,72
04.129.0002.2047	ADIANTAMENTOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.372,37
04.129.0002.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	134.480,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	41.627,35
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	6.667,91
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	7.833,00
3.3.90.33	Passes Despesas com Locomoção – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	4.025,48
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	4.026,38
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	2.210,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		1.064.688,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.04 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499/17)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 04 de outubro de 2017.



FERNANDO KUSNIR DE ALMEIDA
Chefe da Divisão de Contencioso